

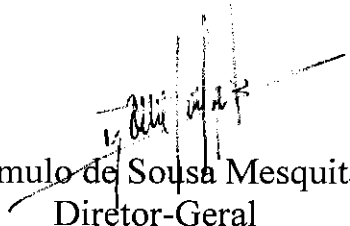


Processo nº 113.208/14

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2015/064.0, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A TECSERV TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, PARA A AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL DE LED, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) dia(s) do mês de de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 11 / 12 / 16, o Contrato nº 2015/064.0, celebrado com a TECSERV TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, situada na Avenida 9, número 246, Quadra 2, Lote 4-A, Parque Iracema, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.147.151/0001-32, com amparo no artigo 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos artigos 126, inciso I, c/c artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, de de 2016


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Testemunhas: 1) _____

2) _____

②